Aprovado em 23/11/99 Discussão em ___/___/___
Assinatura do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/99

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA – RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1997, de acordo com o Parecer Prévio 765/98, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1999

VALDIR FERREIRA 1º SECRETÁRIO
PAULO BRITO PRESIDENTE
NELSON BRITO 2º SECRETÁRIO
ARLINDO REBOUÇAS VICE-PRESIDENTE